



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.008, de 23 de abril de 2021.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 1104/2021, fica dispensado das funções de MOTORISTA, a partir de 26 de abril de 2021, o Sr. **BRUNO DIEGO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG n.º 35.163.724-2 e inscrito no CPF sob o n.º 324.231.178-76.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.804, de 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cedral, 23 de abril de 2021; 90.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação, na mesma data e local de costume.

  
Luis Henrique Garcia  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**